## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃ O Nº 425/2017

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que os Servidores Municipais, que exercem cargos em comissão, quer para a Prefeitura Municipal, quer para as Org's (Organizações não governamentais), não assinalam o ponto eletrônico, tornando-se assim, difícil a fiscalização de seu comparecimento;

Considerando que os demais Servidores do Município, são obrigados a assinalar suas presenças na entrada e saída do serviço;

**Considerando** que a Administração deveria obrigar todos os servidores comissionados a registrar o ponto eletrônico, igualmente como os outros Servidores.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar os Servidores COMISSIÓNADOS a registrarem o ponto eletrônico, tal qual os demais servidores da Prefeitura.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Wallace Anafrias de Freitas Bruno

Vereador